

**DELIBERAÇÃO Nº 079.2019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – (“Autoridade Portuária de Santos”), em sua 572ª Reunião (ordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso XXXIV do artigo 55, do Estatuto Social,**

**DELIBERA**

Aprovar, o pagamento do honorário variável mensal de 100% aos dirigentes da CODESP, como consequência do atingimento de 100% das Metas de Gestão do 3º trimestre de 2019, conforme avaliação do Ministério da Infraestrutura, apresentada a este Colegiado.

**Diogo Piloni e Silva**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**